

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Japeri** *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO Nº01/2022

15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aberto os trabalhos foi designada, na forma da lei 1345/2017 a mesa diretora dos trabalhos, sendo:

- A) Presidência: Maria Lúcia Viana Azevedo Dória
- B) Secretariado: Hergílio Senna Peres Barbosa

Foi iniciada a assembleia com a chamada dos presentes e a explanação da ordem do dia:

- a) Política de Investimento;
- b) Credenciamento BTG PACTUAL;
- c) Definição de estratégia de alocação de recursos; e
- d) Relatório de ativos de investimento.

Atingido o quórum regulamentar foi instaurada a presente, o Gestor Financeiro Administrativo (GFA) iniciou os trabalhos com o item A da pauta previamente enviada. Começou a explanação com o resumo da política do ano de 2021, sua estratégia de alocação e os ativos herdados das gestões anteriores.

O mesmo tratou de explanar os ativos que foram investidos no ano de 2021, descrevendo as características dos fundos e o desempenho dos mesmos durante o ano de 2021, que teve como norte o investimento em fundos de renda fixa em títulos públicos.

Passou então a tratar da questão da rentabilidade dos fundos e como estes, apesar de terem rendimento, não alcançaram a meta de rentabilidade atuarial.

- O GFA tratou da questão da aquisição dos títulos públicos e da dificuldade de tratar com as instituições financeiras para a abertura da conta de custódia de títulos públicos.
- O GFA relatou que após a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o BTG PACTUAL procurou a PREVI JAPERI oferecendo abertura de conta custódia, o que possibilitou a negociação de melhores condições de custo para a PREVI JAPERI junto ao Banco do Brasil e a CAIXA.
- O GFA explanou que a estratégia é dividir entre estas instituições as aplicações de títulos públicos, ficando o BTG PACTUAL para investimentos em títulos de vencimento de até 3 anos, que servirão de fluxo de caixa de emergência.
- O Banco do Brasil por ter oferecido a melhor taxa mínima de custódia, concentrará os recursos de longo prazo, e a CAIXA, caso diminua sua taxa de custódia também será utilizada para aquisição de títulos públicos.
- O Conselheiro Jucá perguntou quais foram os erros e acertos da política do ano passado.

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Japeri



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

O GFA explicou que os investimentos foram feitos dentro da política de investimento, que baseava sua rentabilidade em razão das taxas dos títulos públicos. Porém os fundos lastreados em títulos públicos não alcançaram a rentabilidade dos títulos investidos.

Passando a explanação da política, o *benchmark* a ser perseguido é de 5,04%, e que as alternativas são investimento em títulos públicos do mercado primário, e esporadicamente aquisição de títulos públicos no mercado secundário, caso os títulos ofertados tragam vantagens de rendimento e outro investimento em fundos vértice.

A estratégia primária é investimento de 7% a 8% de títulos públicos de curto prazo préfixados de vencimento de até 3 anos e os demais recursos em títulos de pré-fixados de longo prazo, de forma escalonada para haver garantia que os recursos só serão realocados depois de terem obtido o total do rendimento, deixando de investir, a princípio, em fundos de investimentos.

Para essa estratégia é necessário que se mantenham o repasse da prefeitura, o aporte e o pagamento dos parcelamentos da dívida da prefeitura com o PREVI JAPERI.

Como o conjunto de repasses é menor que o necessário para investimento na estratégia primária, o GFA listou alternativas de investimentos até que o montante de repasses possibilite o investimento principal, que são investimento em títulos públicos pré-fixados de até um ano, ou investir em títulos fixados na SELIC.

O GFA advertiu que caso haja uma mudança no cenário de estabilidade para alta das taxas de juro, esta estratégia terá de ser revisada pelo conselho de administração.

A outra estratégia são os fundos vértices que são fundos com investimentos em títulos públicos com vencimento pré-fixados, que só podem investir nos títulos descritos no regulamento ou em títulos no mercado secundário com taxas mais atrativas, sendo o resgate do fundo só ocorre no vencimento, ou seja impõe a carência para resgate. O GFA disse que exigiu das instituições financeiras a garantia de rentabilidade por escrito e firmada contratualmente. Este fundo é NTN-B mais a taxa negociada.

O fundo vértice poderá ser utilizado como uma forma de obter melhores negociações com os bancos.

O conselheiro Vitor Jucá parabeniza a diretoria executiva pela obtenção do CRP e pela importância dada a futura adesão do pró-gestão, que era uma deliberação de alguns conselheiros. Que foi acompanhado pelos demais.

O conselheiro Vitor Jucá ressaltou a importância da prefeita assinar o termo de adesão ao pró-gestão.

Foram descritos os três tipos de risco, de concentração de investimento, de crédito e de mercado e como eles são analisados por meio de indicadores e de análises trimestrais do mercado financeiro.

O conselheiro Vitor Jucá criticou o fato do controlador-geral ser parte do comitê de investimento.

O GFA explicou que além do controlador-geral ter conhecimento do mercado financeiro, ele é responsável por responder ao TCE/RJ dos investimentos feitos pela PREVI JAPERI.

Passou-se a descrição das contingências previstas na política de investimento.



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Japeri



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

O conselheiro Jucá disse que achou interessante a explanação, mas por estar em período eleitoral para o SEPE, não obteve tempo para ler todo o documento, pedindo para entregar na próxima reunião o voto por escrito.

Passando a votação a conselheira MARIA CÂNDIDA concorda com a política de investimento.

A conselheira HENAI, também concorda com a política de investimento.

O conselheiro LEANDRO aprova a política de investimento.

Sendo aprovado por maioria.

Passando ao credenciamento do BANCO BTG PACTUAL, foram proferidos os seguintes votos:

Os conselheiros aprovaram por maioria.

O item C foi aprovada com a aprovação da política de investimento.

O item D foi explanado em especial sobre a confecção do relatório de todos os fundos estressados. A PREVI JAPERI tem fundos em diferentes fases de liquidação e como o PREVI JAPERI vem em várias esferas administrativas e junto ao judiciário tentar encontrar soluções para recuperação de alguns ativos. A PREVI JAPERI abriu diversos requerimentos de processos administrativos, junto a secretaria de previdência buscando soluções para os ativos fraudulentos adquiridos sob a gestão das instituições financeiras.

O conselheiro Vitor Jucá pediu para consignar em ata os seguintes itens:

a) Não foi obtido a rentabilidade necessária para alcançar a meta atuarial.

Não havendo nada mais a discutir ficam convocados os conselheiros para a próxima reunião ordinária dia 23 de março de 2022 às 9:00h na sala de reunião do PREVI JAPERI, tendo como objeto o início do processo de prestação de contas de 2021.

MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA

HERGÍLIO SENNA PERES BARBOSA

VITOR RODRIGUES JUCÁ

HENAI LIGIA DE PAIVA

MARIA CÂNDIDA DA SILVA AZEVEDO

LEANDRO DA SILVA ALVES